



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2021

1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 30/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, para que a denominação de "Prefeito Renato de Oliveira Barros", da Marginal 200, localizada na Vila Real, passe a ser "Avenida Marginal 200 - Prefeito Renato de Oliveira Barros".

Plenário "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de julho de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com essa propositura melhor esclarecimento referente à alteração de denominação de via pública.